REFEI VRA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SA. TO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4254, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA THAIS TIVERON BATISTA, PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SÂNTO DO TURVO, VINCULADOS À PRÓPRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO o Ofício nº 681/2018 – SMS que solicita autorização para a colaboradora Thaís Tiveron Batista para dirigir veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica, a Sra. THAÍS TIVERON BATISTA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para conduzir os veículos oficiais somente para o dia 08 de outubro de 2018 em missão oficial.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.



PREF TURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente após o decurso do tempo.

Registre-se e Afixe-se, nos termos do art. 99 da LOM.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 08 de outubro de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria aob

lei nº Fis nº Fis nº Proposition de la lei nº Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art 99 de lei orgânica Município Espirito Santo do Turvo

Secretors Municipal de Agrantos Jurídico